

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 481/2025
LINHARES -ES 05 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE BATE-RODAS MAIS CONHECIDO COMO GELO BAIANO AO FINAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO INTERLAGOS**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE BATE-RODAS MAIS CONHECIDO COMO GELO BAIANO AO FINAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

Dada a sua eficácia comprovada, baixo custo de implementação e os benefícios em termos de segurança e organização do tráfego, a instalação do gelo baiano representa uma excelente alternativa para restrição do acesso de veículos em locais onde o tráfego precisa ser controlado, sem comprometer a mobilidade e acessibilidade. Por essas razões, a adoção dessa medida se justifica plenamente como uma solução prática e eficiente para o ordenamento urbano e a proteção de espaços públicos.

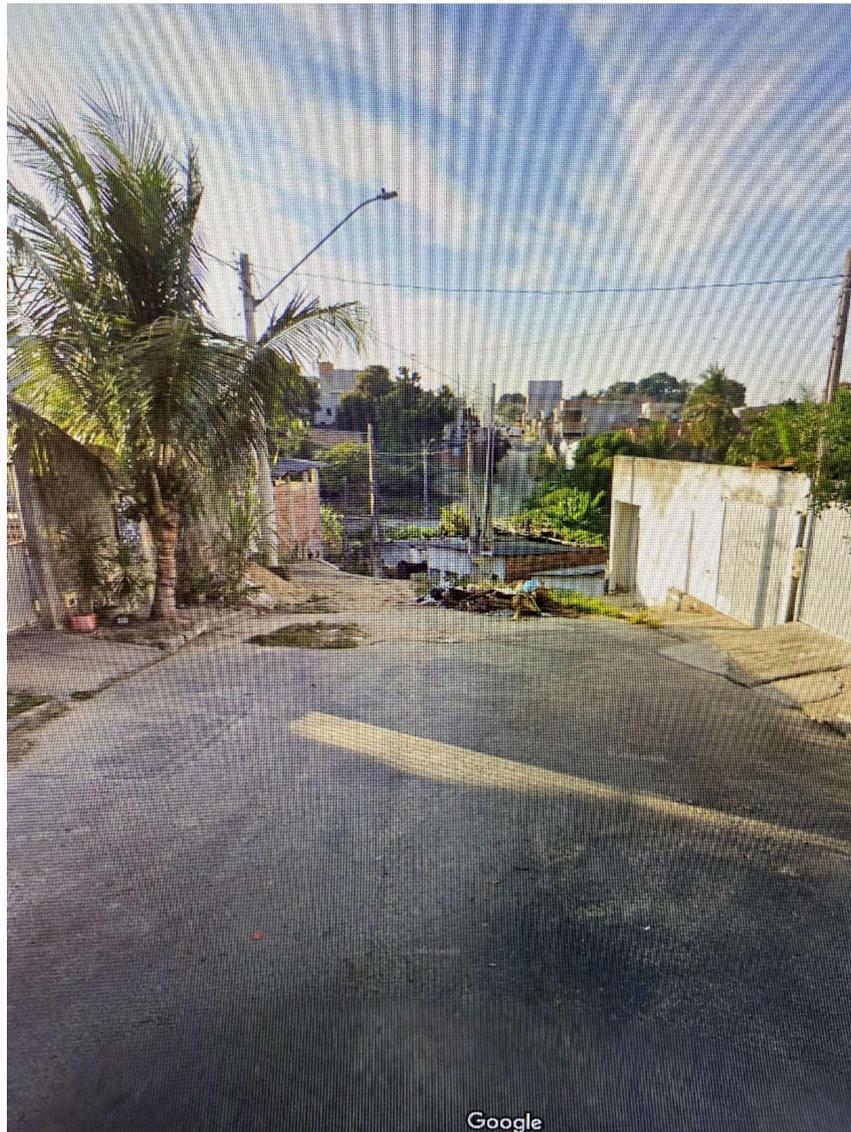
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/05/2025 16:19

Checksum: **DF3DE78F8C4EF0377BFB854A5956120BE399BA008F5CA123C25B2F98A2BA6888**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.